



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 25, de 05 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a portaria GM/MS Nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

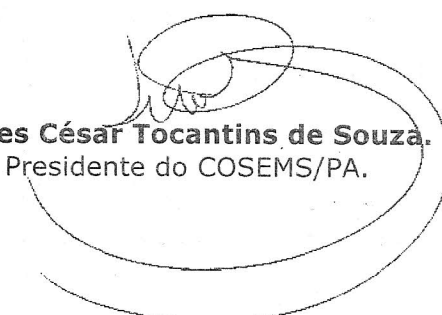
Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Marapanim.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R\$
Nº 13583.637000/1170-01	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de abril de 2017.


Vitor Manuel de Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ERRATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA DE RESOLUÇÃO CIB Nº25, DE 05 DE ABRIL DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO
OFICIAL Nº. 33.351 DE 10/04/2017**

Onde se lê: -

Art. 1º -

PROPOSTA Nº
Nº 13583.637000/1170-01

Leia-se: -

Art. 1º -

PROPOSTA Nº
Nº 135836370001/17/011

Belém, 25 de Abril de 2017.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.